

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/08/2023 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 147

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA SPU/MGI Nº 4.802, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Anexo I do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, com fundamento no disposto no Parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, no art. 10-A da Lei nº 9.636, de 15 maio de 1998, na Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010, assim como nos elementos que integram o Processo nº 19739.100795/2022-72, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse do serviço público, para fins de regularização fundiária de interesse social o imóvel da União, classificado como terreno de marinha, localizado na Avenida Beira Mar, s/n Praia de Pititinga, Município de Rio do Fogo, RN, perfazendo área de 454,56 m² e cadastrado no sistema SIAPA sob o RIP nº 04220100042-93.

Parágrafo único. O imóvel referido no caput possui o seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 241.385,46 m e N: 9.404.796,72 m com azimute 108° 13' 12,85" e distância de 10,97 m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 241.395,88 m e N: 9.404.793,29 m com azimute 202° 43' 41,97" e distância de 20,32 m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 241.388,03 m e N: 9.404.774,55 m com azimute 286° 26' 16,63" e distância de 33,39 m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 241.356,00 m e N: 9.404.784,00 m com azimute 16° 41' 57,28" e distância de 10,44 m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 241.359,00 m e N: 9.404.794,00 m com azimute 107° 08' 38,01" e distância de 24,56 m até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 241.382,47 m e N: 9.404.786,76 m com azimute 16° 42' 35,28" e distância de 10,40 m até o vértice P1, encerrando este perímetro com 110,09 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo com Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º são de interesse público por representar espaço comunitário de uso múltiplo fundamental para a reprodução física e sociocultural da comunidade em benefício de aproximadamente 29 (vinte e nove) famílias vinculadas à Colônia de Pescadores Z-40 de Pititinga, CNPJ nº 02.261.927/0001-00.

Art. 3º A SPU/RN remeterá ofício informando o teor desta Portaria ao Cartório de registro de imóveis competente e à prefeitura de Rio Grande do Norte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

